



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

18.
17
A

RELATÓRIO FINAL

DE: JÚRI DO PROCEDIMENTO

PARA: ÓRGÃO COMPETENTE P/ CONTRATAR

DESPACHO:

ADJUDICO NOS TERMOS PROPOSTOS.

CAMINHA, 5 DE DEZEMBRO DE 2016

(RUI TEIXEIRA)

"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PALMIRA - ÂNCORA"

---Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o recurso ao Ajuste Direto, deveu-se ao facto dos serviços do Município de Caminha, não possuírem recursos próprios, face às características da realização dos trabalhos atinentes à empreitada em causa, "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PALMIRA - ÂNCORA".-----

---O júri, notificou ao abrigo do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, as firmas concorrentes do procedimento de ajuste direto mencionado em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final o qual aponta como vencedora deste ajuste direto a firma "Terra & Pedra - Terraplanagens, Lda."-----

---Como, até à presente data o júri, não rececionou qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, este júri reitera uma vez mais o seu parecer, devendo este ajuste direto ser adjudicado à firma "Terra & Pedra - Terraplanagens, Lda."-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

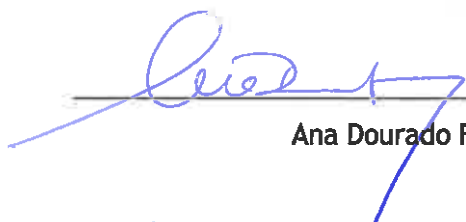
---O valor da proposta é de € 13.494,91, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, atualmente de 6%, que engloba os valores unitários, apresentados na proposta do procedimento-----

CAMINHA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

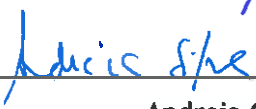
O JÚRI DO CONCURSO,



José Gonçalves



Ana Dourado Ferreira



Andreia Gomes da Silva